



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2538 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1997

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				160.900,00
01	24	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	85	08.243.9505.2533.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 510
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	145	12.361.9511.2511.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 220
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	146	12.361.9511.2511.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	23.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 220
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	26	03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	147	12.361.9512.2512.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	52.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 261
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
01	26	04	ENSINO INFANTIL	
	155	12.365.9513.2513.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 213
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 3 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2538 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1997

01	26	05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
161	12.365.9514.2514.0000	EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	48.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 272		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
162	12.365.9514.2514.0000	EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.800,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 272		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
01	26	06	CRECHE		
168	12.365.9515.2515.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	5.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 212		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
01	26	07	CRECHE - FUNDEB		
175	12.365.9516.2516.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	19.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 271		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
216	15.452.9520.2535.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.500,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 01 110		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
224	15.452.9520.2535.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE		
283	15.452.9525.2525.0000	GESTÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA E DE TRÂNSITO	800,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2538 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1997

Anulação:

01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE				
	9		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-20.400,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	25		04.122.9502.2502.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		-25.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	24	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	84		08.243.9505.2533.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		-500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 510
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	87		08.243.9505.2533.0000	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		-2.700,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 510
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	26	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	135		12.361.9511.2511.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR		-67.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 220
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	142		12.361.9511.2511.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR		-500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 220
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	26	04	ENSINO INFANTIL				
	154		12.365.9513.2513.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA		-33.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 213
			01	TESOURO			
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2538 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1997

01	26	04	ENSINO INFANTIL				
	159	12.365.9513.2513.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			-1.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 213
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
01	26	06	CRECHE				
	170	12.365.9515.2515.0000	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			-5.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 212
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS				
	217	15.452.9520.2535.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	368	15.452.9520.2535.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	91 110
		91	TESOURO - exercício anterior				
		110 000	GERAL				
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE				
	284	15.452.9525.2525.0000	GESTÃO AMBIENTAL, DE SEGURANÇA E DE TRÂNSITO			-800,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 110
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Anulação (-)**

**-160.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 29 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
RLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQ  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 6 de 8

### Portarias



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 79 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instaurado a Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e possível responsabilidade de agente(s) público(s) com relação a devolução de valores à Secretaria de Esportes – Processo SELJ: 0366/2017 – Convênio nº 0166/2018.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de dezembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 7 de 8



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 80 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.968, de 23 de março de 2021, bem como a Portaria nº 60/2021, nomeia os membros para o Conselho do CACS-FUNDEB.

**Artigo 1º** - O CACS – FUNDEB será constituído por:

**Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Suplente: Antônio Carlos P. de Azevedo

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Renato Omar Ranzoni

Suplente: Carla Amanda Calherani Pereira

**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

Titular: Giovanana Sacchi Murer

Suplente: Carla Maria Hornich de Almeida

**Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

Titular: Mariá Barros Albers de Godoi

Suplente: Edinalva Martins Rodriguez

**Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Titular: Vanessa Cristina Lopes Fick

Suplente: Debora Eliane Pereira de Godoi

Titular: Karina Marchiori

Suplente: Grazielle Cristina Azevedo Barreto Mourão

**Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:**

Titular: Cláudia Rafela Rosa

Suplente: Michelly M. Furlanetto Guimarães

Titular: Bruna Cristina Marchi Blasque

Suplente: Marilci Viviane Gomes Barboza

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1134

Página 8 de 8



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Maraisi Eloisa Piva  
Suplente: Paulo Roberto Bontempelli Metzner

**Representante do Conselho tutelar:**

Titular: Marisa Aparecida De Vitto Neitzil  
Suplente: Adriana Souza Rodrigues

**Artigo 2º** - Fica nomeada a Sra. Giovanna Sacchi Murer para assumir a Presidência do Conselho e a Sra. Carla Amanda Calherani Pereira como vice.

**Artigo 3º** - O mandato do Conselho ora nomeado será de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 60/2021.

**Artigo 4º** - É vedada a recondução dos membros do conselho para o mesmo cargo a aqui descritos.

**Artigo 5º** - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada e será considerada atividade relevante interesse social.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 2022.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000